

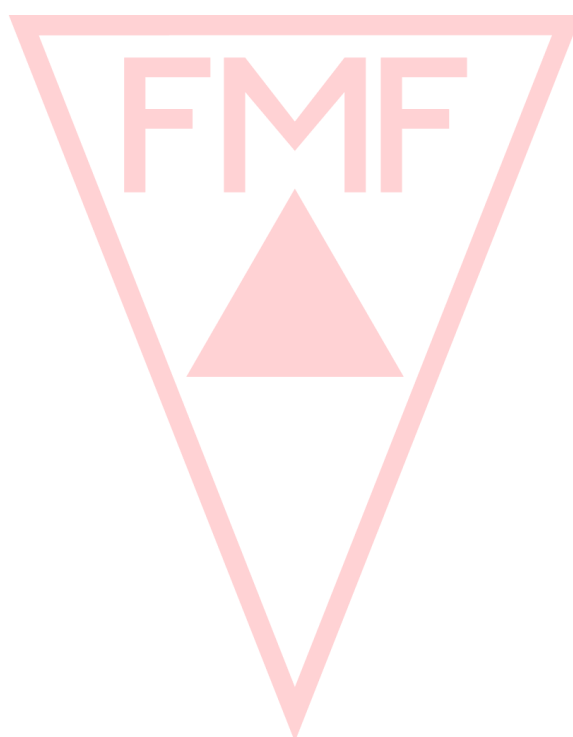


Federação Mineira  
de Futebol

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO**

**CAMPEONATO MINEIRO 2019**

**SUB-15 E SUB-17**



Federação Mineira de Futebol

**DIRETORIA DE COMPETIÇÕES**



## CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** - O Campeonato Mineiro 2019 – Sub-15 e Sub-17, doravante denominado Campeonato, é regido por este Regulamento Específico da Competição (REC), no qual constam todas as regras próprias ao Campeonato, e pelo Regulamento Geral das Competições (RGC), no qual constam todas as regras comuns a todos os torneios coordenados pela Federação Mineira de Futebol (FMF).

§ 1º - Em caráter subsidiário, o REC se submete também ao Regulamento Geral das Competições da Confederação Brasileira de Futebol (RGC/CBF – 2019) e ao Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol (RNRTAF/CBF – 2019).

§ 2º - Foi elaborado apenas um REC por serem as duas categorias (Sub-15 e Sub-17) interligadas, eis que são os mesmos clubes que compõem ambas; por serem os jogos, na 1ª fase, necessariamente em rodadas duplas entre as mesmas equipes; e pelo descenso se dar com a soma de pontuação das duas categorias.

**Art. 2º** - Participação do Campeonato:

<b>CLUBES</b>
<b>ACEAS Frigoarnaldo</b>
<b>A.M.D.H.</b> Associação Mineira de Desenv. Humano
<b>América</b> Futebol Clube
Associação Esportiva <b>Dinamo</b> Esporte Clube
Associação Esportiva <b>Uberabinha</b>
Associação <b>Novos Horizontes</b> Futebol Clube
<b>Athletic</b> Club
<b>Boston City</b> Futebol Clube Brasil Eireli
Clube <b>Atlético</b> Mineiro
<b>Cruzeiro</b> Esporte Clube
Esporte Clube <b>Futgol</b>
<b>Funorte</b> Esporte Clube
<b>Inter</b> São Gotardo
<b>Minas Boca</b> Futebol Ltda.
<b>Santa Cruz</b> Futebol Clube



**Art. 3º** - O Campeonato será disputado conforme decidido no Conselho Técnico realizado em 19.02.2019.

**Parágrafo único** - Considera-se esta data como a de início do Campeonato.

**Art. 4º** - A FMF, como coordenadora do Campeonato, detém todos os seus direitos, especialmente o de elaborar e dar cumprimento à tabela de jogos e ao REC, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

**Parágrafo único** - A Diretoria de Competições (DCO) da FMF é o órgão gestor técnico do Campeonato.

## **CAPÍTULO II - SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 5º** - O Campeonato, que terá início e término de jogos previstos, respectivamente, para os dias 23.03.2019 e 27.10.2019, será disputado em 04 (quatro) fases, quais sejam: 1ª Fase, quartas de final, semifinal e final.

§ 1º - As datas de início e término poderão ser alteradas, excepcionalmente, a critério da DCO.

§ 2º - A previsão de término da 1ª fase será no dia 15.09.2019.

§ 3º - Não haverá jogos do Campeonato entre os dias 14.06.2019 a 31.07.2019, em virtude da Copa América 2019 e da Taça BH 2019 – Sub-17.

§ 4º - As quartas de finais têm previsão para os dias 22.09.2019 e 29.09.2019.

§ 5º - As semifinais têm previsão para os dias 06.10.2019 e 13.10.2019.

§ 6º - As finais têm previsão para os dias 20.10.2019 e 27.10.2019, podendo ser alterados em razão de competições nacionais organizadas pela CBF.

### **1ª FASE**

**Art. 6º** - Todos os clubes se enfrentarão em turno único, classificando-se, ao final das 15 (quinze) rodadas, para a fase quartas de finais, os 08 (oito) melhores colocados.

§1º - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre dois ou mais clubes, aplicam-se, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate: a) maior número de vitórias; b) maior saldo de gols; c) maior número de gols pró; d) confronto direto; e) menor número de



cartões vermelhos recebidos; f) menor número de cartões amarelos recebidos; g) sorteio público na sede da FMF.

§2º - O critério “d” se aplica somente à hipótese de empate entre dois clubes.

**Art. 7ª** - Ao final desta fase, a DCO publicará a classificação geral, que será observada para definição e confronto dos clubes em todas as fases seguintes (Quartas-de-final, Semifinal e Final), além do rebaixamento de três clubes para o Campeonato Mineiro 2020 – Sub-15 e Sub-17 – 2ª Divisão.

**Art. 8º** - Por decisão dos clubes no Conselho Técnico, a classificação para a fase quartas de final se dará de forma isolada, ou seja, por categoria. Assim, os oito primeiros colocados do Sub-15 avançam para a fase quartas de final do Sub-15, bem como os oito primeiros colocados do Sub-17 avançam para a fase quartas de final do Sub-17. Não somam, portanto, para efeito de classificação às fases quartas de final, as pontuações das categorias.

## QUARTAS DE FINAIS

**Art. 9º** - Os oito clubes serão distribuídos em quatro grupos de dois clubes cada. Os clubes jogarão duas vezes dentro de seus respectivos grupos, cada um exercendo seu mando. A ordem dos confrontos será (clube mandante à esquerda):

QUARTAS DE FINAL			
GRUPO	GRUPO A	GRUPO	GRUPO B
A	8º Colocado x 1º Colocado	A	1º Colocado x 8º Colocado
B	7º Colocado x 2º Colocado	B	2º Colocado x 7º Colocado
C	6º Colocado x 3º Colocado	C	3º Colocado x 6º Colocado
D	5º Colocado x 4º Colocado	D	4º Colocado x 5º Colocado

**Art. 10** - Se os quatro primeiros colocados da 1ª fase pretenderem jogar a primeira partida em casa, exercendo seu mando, deverão informar sobre esta decisão à DCO até às 14h (quatorze horas) do primeiro dia útil subsequente ao término da 1ª fase. Caso não haja manifestação, a ordem será a do artigo anterior.



**Art. 11** - Classificam-se para a semifinal os clubes que, dentro de seu grupo, obtiverem maior número de pontos.

**Parágrafo único** - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase quarta de final, ou seja, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela *International Board*.

## SEMIFINAL

**Art. 12** - Os quatro clubes serão distribuídos em dois grupos de dois clubes cada. Os clubes jogarão duas vezes dentro de seus respectivos grupos, cada um exercendo seu mando. Salvo disposição diversa (art. 10), esta será a ordem dos confrontos:

SEMIFINAIS			
GRUPOS	JOGOS		
E	4ª Melhor Campanha	x	1ª Melhor Campanha
F	3ª Melhor Campanha	x	2ª Melhor Campanha
E	1ª Melhor Campanha	x	4ª Melhor Campanha
F	2ª Melhor Campanha	x	3ª Melhor Campanha

**Parágrafo único** – Nos termos do art. 7º, os confrontos acima serão definidos colocando-se em ordem as campanhas na fase classificatória das 04 (quatro) equipes classificadas para a fase semifinal.

**Art. 13** - Se os dois times de melhores campanhas da 1ª fase pretenderem jogar a primeira partida em casa, exercendo seu mando, deverão informar sobre esta decisão à DCO até às 14h (quatorze horas) do primeiro dia útil subsequente ao término das quartas de final. Caso não haja manifestação, a ordem será a do artigo anterior.

**Art. 14** - Classificam-se para a final os clubes que, dentro de seu grupo, obtiverem maior número de pontos.

**Parágrafo único** - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase



semifinal, ou seja, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela *International Board*.

## FINAL

**Art. 15** - Os dois clubes se enfrentam em um grupo e disputarão dois jogos, cada um exercendo seu mando (a ordem abaixo será definida pela colocação na 1ª Fase).

FINAIS			
GRUPO	JOGOS		
G	2ª Melhor Campanha	x	1ª Melhor Campanha
G	1ª Melhor Campanha	x	2ª Melhor Campanha

**Art. 16** - Se o time melhor colocado na 1ª Fase pretender jogar a primeira partida em casa, exercendo seu mando, deverá informar sobre esta decisão à DCO até às 14h (quatorze horas) do primeiro dia útil subsequente ao término das semifinais. Caso não haja manifestação, o clube melhor pontuado no hexagonal decidirá em casa.

**Art. 17** - Será Campeão Mineiro 2019 - Sub-15 e/ou Campeão Mineiro 2019 - Sub-17 o clube com maior número de pontos na final.

**Parágrafo único** - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase final, ou seja, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela *International Board*.

## REBAIXAMENTO

**Art. 18** – Concluída a 1ª fase, os três clubes com menor pontuação serão rebaixados para o Campeonato Mineiro 2020 – Sub-15 e Sub-17, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no artigo 6º.

§1º - Por decisão dos clubes no Conselho Técnico, o rebaixamento se dará de forma conjunta. Portanto, somam-se as pontuações das categorias.



§2º - Ascenderão ao Campeonato Mineiro 2020 – Sub-15 e Sub-17 o campeão, o vice-campeão e o terceiro melhor colocado do Campeonato Mineiro 2019 – Sub-15 e Sub-17 – 2ª Divisão.

**Art. 19** - Dúvidas ou interpretações sobre classificação e título e descenso serão dirimidas pela DCO.

### **CAPÍTULO III – CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

**Art. 20** - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na FMF (Sistema interno/E-súmula) e que tenham seus nomes publicados, no BID da CBF, até o dia útil imediatamente anterior à realização da partida.

**Art. 21** - No decorrer do Campeonato, o atleta que atuar por uma equipe poderá atuar por outra, limitando-se a uma transferência por jogador.

§ 1º - O atleta transferido durante a disputa do campeonato poderá retornar à equipe de origem, não sendo este regresso considerado como transferência.

§ 2º - Em hipótese alguma um atleta jogará por 03 (três) clubes durante o Campeonato.

§ 3º - Atletas que se transferiram de um clube para outro carregarão eventuais infrações e gols havidos durante o Campeonato.

**Art. 22** - Para a categoria Sub-15, poderão participar os atletas nascidos em 2004.

**Art. 23** - Para a categoria Sub-17, poderão participar os atletas nascidos nos anos 2002, 2003 e 2004.

**Art. 24** - Atletas menores de 14 (quatorze) anos poderão disputar o Campeonato, desde que devidamente registrados na CBF por meio do cadastro de iniciação desportiva e publicado no BID.

**Art. 25** - Cada clube poderá realizar a substituição de até 06 (seis) atletas por jogo.

**Parágrafo único** - Os clubes só poderão paralisar o jogo para efetuar substituições em 03 (três) oportunidades, não contabilizando como uma delas a troca feita no intervalo.



## **SUSPENSÕES ENTRE CATEGORIAS**

**Art. 26** - A suspensão automática (por terceiro cartão amarelo ou por cartão vermelho) do jogador deverá ser cumprida, obrigatoriamente, na partida subsequente, independentemente da categoria, ou seja, no Sub-15 ou no Sub-17.

§ 1º - A regra se dá por força da possibilidade de atletas Sub-15 jogarem a categoria Sub-17, nos termos do Art. 23.

§ 2º - Igualmente ocorrerá em relação às supostas suspensões pelo TJD/MG.

## **CAPÍTULO IV - ESTÁDIOS E MANDOS DE CAMPO**

**Art. 27** - Considera-se como local de mando de campo o estádio/campo indicado no Conselho Técnico, a saber:

**I** - ACEAS Frigoarnaldo: Estádio do Frigoarnaldo (Contagem);

**II** - AMDH: Estádio Capela Nova (Betim);

**III** - América Futebol Clube: SESC Venda Nova (Belo Horizonte);

**IV** - Associação Esportiva Dínamo Esporte Clube: Estádio Fausto Alvim (Araxá);

**V** - Associação Esportiva Uberabinha: Estádio do Barreira (Juiz de Fora);

**VI** - Associação Novos Horizontes Futebol Clube: Estádio Pedro Butti (Betim);

**VII** - Athletic Club: Estádio Joaquim Portugal (São João del Rei);

**VIII** - Boston City Futebol Clube Brasil Eireli: Estádio Juscelino Kubitschek (Manhuaçu);

**IX** - Clube Atlético Mineiro: Cidade do Galo (Belo Horizonte);

**X** - Cruzeiro Esporte Clube: Toca da Raposa I (Belo Horizonte);

**XI** - Esporte Clube Futgol: Arena Santa Luzia (Contagem);

**XII** - Funorte Esporte Clube: Estádio José Maria Melo (Montes Claros);

**XIII** - Inter São Gotardo: Estádio Olavo Bilac de Resende (São Gotardo);

**XIV** - Minas Boca Futebol Ltda.: Estádio Joaquim Henrique Nogueira (Sete Lagoas);

**XV** - Santa Cruz Futebol Clube: Arena Santa Luzia (Contagem);





§ 1º - Considera-se como local alternativo de cada clube os estádios/campos aptos localizados na mesma cidade (do local indicado acima ou da sede do clube).

§ 2º - Em situações isoladas e justificadas, os clubes poderão indicar estádios/campos diversos para mandar seus jogos, porém, o pedido deverá observar os requisitos deste REC e a deliberação da DCO.

**Art. 28** - Todos os estádios/campos indicados no artigo anterior serão submetidos à vistoria antes de iniciado o Campeonato (e, oportunamente, quando houver necessidade), a fim de que seja verificada, principalmente, a condição do gramado.

§ 1º - Caso seja atestado pela DCO que o gramado não está compatível para o Campeonato, o local será vetado.

§ 2º - Em caso de veto, será facultado ao clube indicar local alternativo em até 48h (quarenta e oito) horas, que também será submetido à vistoria.

§ 3º - Findo o prazo do § 2º sem resposta ou vetado o novo local, o clube delega à DCO a prerrogativa de determinar onde ocorrerá o jogo, podendo, inclusive, inverter o mando de campo.

§ 4º - O estádio poderá ser vetado, ainda, na hipótese de, na súmula, ser registrado algum episódio de violência (entre jogadores ou torcedores), distúrbio ou falhas graves na estrutura do local.

§ 5º - Nas hipóteses de veto, o mandante arcará com todas as despesas referentes à mudança forçada do mando.

**Art. 29** - Terão o mando de campo os clubes posicionados à esquerda da tabela de jogos.

**Parágrafo único:** O clube mandante poderá escolher o túnel, o vestiário, bem como o banco de reservas que utilizará, cabendo ao Representante da FMF verificar a conveniência da escolha, desde que respeitadas eventuais questões contratuais.

**Art. 30** - Todo e qualquer descumprimento às regras impostas neste capítulo poderá acarretar, a critério da DCO, multa no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais), sem prejuízo de eventuais processos na Justiça Desportiva pelo descumprimento do REC (arts. 191 e afins do CBJD).



## CAPÍTULO V - DOS JOGOS

**Art. 31** - Os clubes deverão apresentar-se em campo até 05 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida, e 02 (dois) minutos para o reinício.

**Art. 32** - Os jogos serão preferencialmente disputados aos sábados e nos horários 9h (Sub-15) e 11h (Sub-17).

**Parágrafo único** - Pela manhã, os jogos da categoria Sub-15 serão disputados necessariamente antes dos jogos do Sub-17. Na parte da tarde, a ordem se inverte.

**Art. 33** - São clássicos os jogos entre América, Atlético e Cruzeiro.

§ 1º - Na 1ª fase, cada um dos três clubes exercerá seu mando de campo em um clássico.

§ 2º - Por decisão dos clubes, os jogos poderão ocorrer nos seus respectivos centro de treinamento.

**Art. 34** - Todos os jogos da última rodada da 1ª fase deverão preferencialmente ser simultâneos.

**Parágrafo único** - Se algum jogo não tiver disputa por classificação ou título, a partida poderá sofrer alteração de data e horário.

### ALTERAÇÃO NA TABELA

**Art. 35** - A tabela de jogos (datas, horários e locais) poderá ser modificada:

I - de ofício, a qualquer tempo, pelo Presidente da FMF ou pela DCO, desde que fundamentadamente;

II - pela DCO, após solicitação do clube mandante, observado que:

a) o pedido deve ser encaminhado à DCO ([mg.competicao@cbf.com.br](mailto:mg.competicao@cbf.com.br)), via ofício, em papel timbrado do clube, observado um prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência em relação à data da programação original da partida. Em solicitações de alteração de horário de partida dentro do mesmo dia, e de estádio, desde que na mesma cidade, o prazo para solicitar será de, pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência em relação à data da programação da partida;

b) o pedido deverá conter a justificativa para a alteração;



c) o pedido deverá conter o comprovante de pagamento da taxa de expediente prevista no Código Tributário da FMF;

d) o pedido deverá ser aprovado pela DCO, que terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fazer nota oficial com a mudança, informar a equipe visitante e alterar a tabela de jogos no site da FMF.

**III** - pela DCO, após solicitação de autoridades e/ou órgãos públicos (Prefeituras, Polícia Militar, etc).

**Parágrafo único** - Os jogos da primeira e da última rodada da 1ª fase não poderão sofrer alterações de datas por pedidos dos clubes.

**Art. 36** - Por força do RGC, as competições da CBF prevalecem sobre as estaduais. Assim, tendo início a Copa do Brasil Sub-17 e o Campeonato Brasileiro Sub-17, fica autorizada a DCO a, dentro do possível, alterar jogos das equipes participantes dos campeonatos nacionais.

## **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

**Art. 37** - Os clubes são responsáveis pelo pagamento das taxas de arbitragem e do quadro móvel durante todo o Campeonato.

§ 1º - As taxas totais da 1ª fase foram divididas por clube, em iguais condições, não havendo diferenciação em face da distância/quilometragem.

§ 2º - O pagamento referente à 1ª fase deverá ser feito através de depósito identificado em nome do clube, até o dia 15.03.2019.

§ 3º - O não pagamento até o dia 15.03.2019 gerará a imediata exclusão do clube do Campeonato.

§ 4º - Os valores e a data para pagamento referente às quartas de final, à semifinal e à final serão decididos oportunamente pela DCO.

§ 5º - Todas as disposições deste artigo foram deliberadas, decididas e publicadas no Conselho Técnico.



§ 6º - Em caso de aplicação do § 3º, a DCO decidirá sobre as consequências desportivas e administrativas do Campeonato em até 48h (quarenta e oito horas).

**Art. 38** - É permitida a venda de ingressos nos jogos do Campeonato, desde que:

**I** - o jogo ocorra em estádios com os quatro laudos previstos no art. 28 do REC do Campeonato Mineiro SICCOB 2019 – Módulo I;

**II** - o clube mandante envie solicitação à DCO com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência à data do jogo;

**III** - a DCO dê a autorização, por escrito, oportunidade em que será enviado para o jogo um fiscal de arrecadação, bem como será confeccionado, na partida, borderô.

## **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

### **SEGURANÇA**

**Art. 39** - O clube mandante deverá solicitar a presença da Polícia Militar em seus jogos.

§ 1º - Em caso de recusa prévia e formal da presença da Polícia Militar, faculta-se ao clube mandante a contratação de segurança privada ou particular (empresa do ramo) para atuar no campo de jogo e/ou no interior do estádio. Para tanto, a FMF deverá ser comunicada, através da DCO ([mg.competicacao@cbf.com.br](mailto:mg.competicacao@cbf.com.br)), no prazo de 72 (setenta e duas) antes do horário da partida, e autorizar, de forma expressa, a referida contratação.

§ 2º - Qualquer outra situação diversa da exposta no parágrafo anterior deverá ser analisada e dirimida pela DCO.

§ 3º - Se houver registro de algum episódio de insegurança nos jogos do Campeonato, o mandante poderá ser sancionado na forma do art. 83 do RGC.

### **AMBULÂNCIA**

**Art. 40** - É obrigação do clube mandante disponibilizar 01 (uma) ambulância, com capacidade para transportar uma pessoa deitada, contendo 01 (um) médico ou 01 (um) enfermeiro ou 01 (um) socorrista (todos devidamente documentados), bem como manter, no local da partida, até o seu final, os seguintes equipamentos: a) maleta de primeiros



socorros; b) maca portátil de campanha; c) equipamento adequado a ser utilizado para remover atletas com suspeita de fratura, em casos de gravidade; d) desfibrilador.

**Art. 41** - Ausente a ambulância no horário determinado para a partida, o árbitro deverá aguardar até 30 (trinta) minutos para que a ambulância chegue até o local. Ultrapassado este tempo ou informado de que ela não irá, o árbitro dará a partida por encerrada.

**Parágrafo único** - A DCO, ao ter ciência da súmula e com a comprovação de que o clube mandante foi o responsável pela não realização da partida, declarará o adversário vencedor do jogo pelo placar de 1x0.

## **MÉDICO**

**Art. 42** - A comissão técnica do clube mandante deve ser composta por 01 (um) médico, que atenderá também a equipe adversária.

§ 1º - Ausente o médico, serão aplicadas as disposições do artigo anterior.

§ 2º - Esta regra foi decidida pelos clubes no Conselho Técnico.

## **BOLAS**

**Art. 43** - As bolas utilizadas serão da marca Penalty (modelo R2 2019).

**Parágrafo único** - É proibido o uso de qualquer outra bola de marca diversa, podendo o árbitro não realizar a partida se este fato ocorrer.

## **CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**Art. 44** - Encerrado o Campeonato, a DCO publicará a classificação final e a homologará.

## **PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DA DCO**

**Art. 45** - Toda e qualquer comunicação oficial da FMF, a respeito do Campeonato, será feita pela DCO somente através do [mg.competicao@cbf.com.br](mailto:mg.competicao@cbf.com.br).

§ 1º - As notas oficiais, ofícios e outros documentos inerentes ao Campeonato serão disponibilizados e publicados no site da entidade.

§ 2º - Os clubes somente serão comunicados nos e-mails criados pela FMF, a saber:



Federação Mineira  
de Futebol

[amd@fmf.com.br](mailto:amd@fmf.com.br); [cruzeiro@fmf.com.br](mailto:cruzeiro@fmf.com.br); [intersaogotardo@fmf.com.br](mailto:intersaogotardo@fmf.com.br)  
[america@fmf.com.br](mailto:america@fmf.com.br); [dinamo@fmf.com.br](mailto:dinamo@fmf.com.br); [minasboca@fmf.com.br](mailto:minasboca@fmf.com.br);  
[athletic@fmf.com.br](mailto:athletic@fmf.com.br); [frigoarnaldo@fmf.com.br](mailto:frigoarnaldo@fmf.com.br); [novoshorizontes@fmf.com.br](mailto:novoshorizontes@fmf.com.br)  
[atletico@fmf.com.br](mailto:atletico@fmf.com.br); [funorte@fmf.com.br](mailto:funorte@fmf.com.br); [santacruz@fmf.com.br](mailto:santacruz@fmf.com.br);  
[bostoncity@fmf.com.br](mailto:bostoncity@fmf.com.br); [futgol@fmf.com.br](mailto:futgol@fmf.com.br) ; [uberabinha@fmf.com.br](mailto:uberabinha@fmf.com.br),

§ 3º - O TJD também se utilizará somente destes e-mails para todas as suas comunicações.

§ 4º - E-mail enviado através de outro endereço (que não seja o institucional) será desconsiderado.

**Art. 46** - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias ao Campeonato através de ofícios enviados aos clubes e/ou disponibilizados no site da FMF.

#### **DIRETRIZES E PUBLICAÇÃO DO REC**

**Art. 47** - As diretrizes do REC foram aprovadas em reunião realizada no dia 19.02.2019, nos termos do artigo 73 do Estatuto da FMF.

**Art. 48** - O REC foi publicado na data de 08.03.2019.

**Parágrafo único** - A tabela foi publicada no dia 08.03.2019.

#### **TROFÉUS E MEDALHAS**

**Art. 49** - Ao clube que conquistar o título de campeão será atribuído 01 (um) troféu, além de 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes.

**Parágrafo único** - Para o vice-campeão, 50 (cinquenta) medalhas prateadas.

#### **CAMPEÃO DO INTERIOR**

**Art. 50** - Concluído o Campeonato, o clube do interior melhor colocado receberá o troféu de Campeão do Interior, obedecendo-se os seguintes critérios:

**I** - Caso apenas 1 (um) clube do interior se classifique para a fase semifinal ou para a fase final, este será considerado o campeão do interior.



**II** - Caso 2 (dois) clubes do interior se classifiquem para a fase final, o campeão do Campeonato será considerado, de igual forma, campeão do interior, fazendo jus aos dois troféus.

**III** - Caso 2 (dois) clubes do interior se classifiquem para a fase semifinal e sejam desclassificados, ou seja, não alcancem a final, disputarão o título de campeão do interior através de 2 (duas) partidas, cada uma em seu respectivo mando (com a equipe melhor colocada na fase classificatória fazendo o segundo jogo em casa). Os valores e a data para pagamento da taxa de arbitragem e quadro móvel referente para as referidas partidas serão decididos oportunamente pela DCO.

**a)** Na hipótese do item III, será declarado campeão do interior o clube com maior número de pontos ao final das 2 (duas) partidas. Em caso de empate no número de pontos, o clube com melhor saldo de gols, neste confronto, será o campeão. Persistindo o empate, a decisão se dará após cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela *International Board*.

**Parágrafo único** - Consideram-se do interior os clubes participantes deste campeonato, exceto América, Atlético e Cruzeiro.

## **CASOS OMISSOS**

**Art. 51** - Os casos omissos do REC e do Campeonato serão dirimidos pela DCO.

**BELO HORIZONTE, 08 DE MARÇO DE 2019.**

**LEONARDO BARBOSA**  
**DIRETOR DE COMPETIÇÕES**

**RAFAEL BARROS**  
**DIRETORIA DE COMPETIÇÕES**